



PORTARIA SEMAD Nº 460/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 190 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores interessados protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** o tempo de serviço dos servidores elencados nesta Portaria; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora, Sra. **MARLENE FREITAS BESERRA**, matrícula 50.304-2, titular do cargo de Professora, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 24/10/2022 a 24/12/2022.

Art. 2º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora, Sra. **VALCLEIDE DA ROCHA SOARES**, matrícula 50.356-8, titular do cargo de Professora, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 24/10/2022 a 24/12/2022.

Art. 3º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS CALDAS**, matrícula 50.436-6, titular do cargo de Professora, pelo período de 02 (dois) meses a contar de 24/10/2022 a 24/12/2022.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores em tela.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de outubro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

Funcionária

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração